



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0825/13

PLL Nº 058/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 016/15 – COSMAM

Obriga o Legislativo Municipal, os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Executivo Municipal a utilizarem papéis de expediente de uso diário confeccionados com papel reciclado e revoga Resolução nº 1.547, de 8 de junho de 2001.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

Visando a economia de recursos naturais pelo processo de reciclagem, a proposta do parlamentar visa uma série de benefícios socioambientais, tal como a diminuição dos impactos provocados pelo cultivo e exploração de monoculturas extensivas de pinus e eucalipto, matéria-prima para a fabricação de celulose e papel.

O parlamentar assinala que o processo de reciclagem poderá contribuir para o fortalecimento da economia verde, com geração de empregos e renda na cadeia de produção de papéis reciclados.

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2015.


Vereadora Jussara Cony,
Vice-Presidente e Relatora.




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0825/13
PLL Nº 058/13
Fl. 2


PARECER Nº 016/15 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 28-04-2015


Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente


Vereador Dr. Thiago


Vereador Kevin Krieger


Vereador Mario Manfro


Vereador Paulo Brum